



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 092/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para designação de um Zelador do Patrimônio Público para o Velório Municipal.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para designação de um Zelador do Patrimônio Público para a vigilância do Velório Municipal.

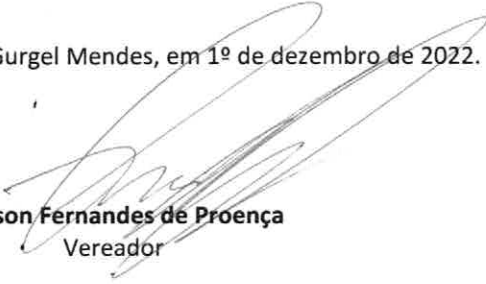
Segundo relatos dos moradores, o local está sem a vigilância necessária, ficando, portanto, exposto às possíveis tentativas de vandalismo.

Diante disso, entendo que um servidor designado exclusivamente para o Velório Municipal evitará qualquer tentativa de depredação, garantindo também maior tranquilidade para os moradores.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1º de dezembro de 2022.


Robison Fernandes de Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 485/2022
Data: 01/12/2022 - Horário: 12:33
Legislativo